

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

08 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ 63.170.468/0001-44**

**Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro
Período do Quarto Ano Legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 07

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período do Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, tendo como Secretários, os Vereadores: Ednei de Novais Ferreira (2º Secretário) e Ronaldo da Silva Rocha. Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Reinalvo Rocha Ferreira, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Ronaldo da Silva Rocha, Sivaldo Ferreira da Silva, Tertulina Silva Andrade, Joel Teixeira Silva. e Adriano Silva Machado. Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa,** “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o **Senhor Presidente,** iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes sobre os Projetos de Leis nº 001/2024, com o seguinte teor: **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.** Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 001/2024, de 18 de fevereiro de 2024. Iniciativa: Prefeito Municipal; Síntese: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Alienação de Veículos Automotores Inservíveis e dá outras Providências”.1. DO PROJETO: Fora encaminhado o projeto de Lei Municipal nº 001/2024, de 18 de fevereiro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Alienação de Veículos Automotores Inservíveis e dá outras Providências”. Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, não havendo nenhum vício formal ou material quanto ao projeto. 1. CONCLUSÃO: O projeto é constitucional, harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado ao plenário, pois sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente. Este é o parecer. Ituaçu – BA, 01 de março de 2024. **Comissão de Finanças e Orçamento:** Ver. José César Wanderley Brito - Presidente: Ver. Joel Teixeira Silva- Secretário; Ver. Ronaldo da Silva Rocha- Membro; **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Ver Joel Teixeira Silva **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Ver Joel Teixeira Silva – Presidente; Ver. Reinalvo Rocha Ferreira – Secretário; Ver. Ednei de Novais Ferreira – Membro; b) - Indicações apresentadas pelo Vereador José César Wanderley Brito, com o seguinte teor: I- Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** “Disponibilização de um veículo adequado para efetuar a coleta de lixo nos seguintes Povoados: Bonito, Formosa, Riacho e Murundu, neste município de Ituaçu-BA. **JUSTIFICATIVA:** Este paramentar devidamente imbuído na defesa do povo e das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, vem novamente, trazer uma propositura para análise dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo. Considerando que nos referidos povoados não possui uma coleta de lixo adequada, e que os cidadãos daquelas localidades estão sofrendo com esta situação, haja vista tratar-se, além de uma questão ambiental, uma questão de saúde pública, é indispensável à disponibilização de um veículo adequado para a coleta lixo nos respectivos povoados, pelo menos uma vez por semana. Sabendo do comprometimento que Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tem com a saúde pública e o meio ambiente em nosso município, tendo a certeza de que o nosso chefe do Poder Executivo não

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 07V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

medirá esforços para atender esta indicação, para que dentro do possível possamos juntos apoiar mais esta ideia, e dentro das possibilidades sanar os problemas das nossas comunidades. Atenciosamente. José César Wanderley Brito - Vereador – PP; II - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** “Implantação de um Posto de Saúde na localidade de Pau Ferro, para atender as necessidades dos seguintes Povoados: Espírito Santo, Bateia, Velhas, Queimada da Onça e Zuca, neste município de Ituaçu -BA. **JUSTIFICATIVA:** A construção de um posto de saúde, além de ser o resgate de um compromisso com a sociedade, é uma providência que, se executada, proporcionará grandes benefícios para os Povoados acima mencionados, melhorando sensivelmente o atendimento médico das pessoas mais carentes, evitando desta forma o deslocamento de pacientes até a cidade em busca de atendimento e medicamentos, haja vista, que algumas localidades ficam distante até 25km do PSF mais próximo e alguns moradores chegam a gastar R\$ 100,00 (cem reais) com o aluguel de veículo para fazer esse trajeto. Arelado a isso, surge a necessidade de prevenção e a Unidade de Saúde, é uma ferramenta importante para o rastreio de possíveis doenças, além de acompanhar de perto os adultos, jovens e sobretudo os idosos que necessitam de uma atenção especial. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis e tendo a certeza de que o chefe do Poder Executivo sensibilizará para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. José César Wanderley Brito - Vereador – PP; d) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Exmo. Senhor José César Wanderley Brito, MD. Vice-presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Vice-Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** Construção de REDUTORES DE VELOCIDADE na entrada da BA 142 até as imediações do Posto de Gasolina Brits Posto”, localizado nesta cidade de Ituaçu, Bahia. **JUSTIFICATIVA** - A construção de redutores de velocidade, popularmente conhecido como “quebra mola”, nos referidos, é de suma importância, uma vez que, os veículos que transitam por ali sempre estão desenvolvendo uma velocidade que não é compatível com o trânsito de nossa cidade, o que leva perigo aos moradores e transeuntes, deixando-os vulneráveis a acidentes, principalmente as crianças e os idosos, gerando sempre expectativas de medo. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é a aplicação de ações preventivas, nestes casos, as construções dos redutores de velocidade, anulando assim, os riscos de acidentes, ou, no mínimo, amenizando-os. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; e) – Indicações apresentadas pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: I - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** “Denominação do logradouro público, conhecido como Rua de Franklin da Van, com o nome do saudoso Senhor Luiz Pereira dos Santos. **JUSTIFICATIVA:** O Senhor Luiz Pereira dos Santos, nasceu em 06 de janeiro de 1927, filho de Benedito Pereira dos Santos e Sylvania Maria de Jesus, uma das tradicionais famílias de nosso Ituaçu, Bahia. Era conhecido carinhosamente como “Luiz Pereira”. Contraiu dois enlases matrimoniais, o primeiro com Francisca Maria da Silva, a qual veio a falecer em 24 de dezembro de 1970, advindo desta união

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 08

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

dez filhos: Alcides Pereira dos Santos, Reinaldo Pereira dos Santos, Maria Heloisa Pereira dos Santos, Benedito Pereira dos Santos, Neuza Maria da Silva, Luiz Pereira dos Santos Filho, Francisco Pereira dos Santos, José Pereira dos Santos, Elisabete Pereira dos Santos e Sinval da Silva Santos. O seu segundo matrimônio foi com Noemia Gomes da Silva, advindo desta união quatro filhos: Cláudio Roberto Silva Santos, Ruitemberg Silva Santos, Simone da Silva Santos e André Silva Santos. *Luiz Pereira* deu a estes seus filhos respeito e carinho, sempre os guiando para uma formação de retidão. Jamais faltou com o respeito aos seus familiares e a sociedade. Homem trabalhador, bom amigo, honesto, possuidor de uma retidão invejável em seus compromissos. Com a sua simplicidade, foi admirado por todos que tiveram a felicidade de sua convivência, sendo assim uma das referências a todas as famílias Ituaçuenses. Desde a sua adolescência foi dedicado a lavoura, foi um ruralista prospero, exerceu as suas atividades na Fazenda denominada Linha do Ouro, situada neste município de Ituaçu, Bahia, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura do nosso município. Mudou-se para nossa cidade no ano de 1969, onde manteve o seu perfil de homem de respeito para com todos, formando uma grande amizade com Dr. Luiz Edson de Gouveia, um grande médico de toda nossa região. Aqui chegando desenvolveu um forte comércio de mercearia, sendo um dos pioneiros a desenvolver tal atividade quando da mudança da feira livre para o novo local, hoje com a denominação de Praça Francisco Avelino dos Anjos, a qual constitui a maior concentração de comerciantes de nossa cidade. Destaca-se ainda, que o seu filho Reinaldo Pereira dos Santos, iniciou as suas atividades de comerciante neste local, prosperou-se, permanecendo até os dias de hoje. “*Luiz Pereira*” era um católico fervoroso, homem possuidor de uma grande fé a Deus, participante ativo das missas, não faltava às missas dominicais, dando exemplo aos mais jovens. Ensinou a todos os filhos a prática do catolicismo. Tratava a todos sem distinção, com respeito, amizade e, sobretudo com sinceridade. Usava poucas palavras para expressar sua opinião. Sua simplicidade era a sua virtude. Foi perseverante na fé, mesmo nos momentos adversos. Amou, adorou e respeitou o Sacramento Eucarístico, destacando-se que o seu filho Benedito Pereira dos Santos, com as bênçãos divinas ordenou-se a Padre, missão que desenvolve com muita dedicação, sendo voltada para os humildes e respeitados por todos, tornando-se um evangelizador. Temos ainda que destacar o seu filho Ruitemberg Silva Santos, que engajou em nossa política, foi Vereador e presidente desta Casa, bem como, exerceu o cargo de Vice-Prefeito, cargos estes que exerceu com muita dedicação, voltado principalmente para as ações sociais. Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem ao saudoso Senhor Luiz Pereira dos Santos e também aos seus familiares, merecedores de nosso reconhecimento. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Atenciosamente, Ronaldo da Silva Rocha - Vereador – PP; II - Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de Redutores de Velocidade, na entrada da localidade do Paquetá, bem como, em frente ao posto de combustíveis do Sr. Adão Ribeiro, localizado nesta cidade de Ituaçu, Bahia. JUSTIFICATIVA - A construção de redutores de velocidade, popularmente conhecido como “*quebra mola*”, nos referidos, é de suma importância, uma vez que, os veículos que transitam por ali sempre estão desenvolvendo uma velocidade que não é compatível com o trânsito de nossa cidade, o que leva perigo aos moradores e transeuntes, deixando-os vulneráveis a acidentes, principalmente as crianças e os idosos, gerando sempre expectativas de medo. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é a aplicação de ações preventivas, nestes casos, as construções dos redutores de

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 08V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do A

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

velocidade, anulando assim, os riscos de acidentes, ou, no mínimo, amenizando-os. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Ronaldo da Silva Rocha - Vereador – PSD; f) - Solicitação apresentada na sessão anterior pelo Ver. Ronaldo, para ser encaminhada ao Prefeito Municipal, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 01 de março de 2024. Senhor Presidente, Pelo presente, peço a Vossa Excelência, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de uma campanha educativa contra a dengue, haja vista, que existem muitos terrenos baldios no município, e a melhor forma de erradicar a doença é eliminando a água parada limpa ou suja, pois são nesses locais que as larvas do mosquito se desenvolvem. É oportuno frisar, que educar é a melhor maneira de obter resultados a longo prazo. Quando se trata de dengue, além dos trabalhos de controle e combate ao agente transmissor da doença, a Prefeitura deve priorizar também ações que orientam a população sobre como evitar a proliferação do *Aedes aegypti*. Ressalta-se que o *Aedes aegypti* também é o transmissor dos vírus causadores da febre Chikungunya e da febre Zika, o que reforça a necessidade de medidas preventivas. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e tendo a certeza de que o Chefe do Poder Executivo sensibilizará para atender esta solicitação, elevo os votos de estima, apreço e consideração. Atenciosamente, Ronaldo da Silva Rocha - Vereador – PSD; g) - Procedimento Administrativo IDEA – Ministério Público, encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa, com o seguinte teor: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUAÇU – BA. Ofício nº 10/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 1 12.9.581 49/2019 Ituaçu/BA, 29 de fevereiro de 2024. Exmo. Senhor ALMIR SANTOS PESSOA Presidente da Câmara de Vereadores Ituaçu-BA Senhor Presidente da Câmara, Cumprimentando-o cordialmente, DE ORDEM da Exma. Senhora Dra. MARIA SALETE JUED MOYSES, Promotora de justiça desta Comarca, venho por meio deste informação sobre o andamento do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020, organizado pela MS CONCURSO LTDA, justificando os motivos dele ainda se encontrar suspenso. além da previsão de aplicação das provas. Consigna-se prazo de 15 dias. Atenciosamente, Roberto Rondinelli de Oliveira - Assistente Técnico Administrativo – Mat. 353-757. Procedimento Administrativo no 11 2.9.581 49/2019 – DESPACHO: Trata-se de procedimento administrativo instaurado, em 04 de abril de 2018, a fim de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos de nº 112.9.168872/2018. Conforme previsto na cláusula Segunda do TAC firmado nos autos 112.9.168872/2018, a Câmara de Vereadores de Ituaçu, por seu presidente, comprometeu-se a determinar, a reabertura de procedimento licitatório para contratação da empresa que realizará o certame para provimento de cargos públicos para o Poder Legislativo. A Câmara de Vereadores de Ituaçu abriu novo edital para concurso público, conforme edital 001/2020, o qual teve a aplicação da prova suspensa em razão do agravamento da pandemia. Ocorre que passados mais de 01 ano do fim da pandemia no Brasil, o certame não foi retomado. A fim de colher mais elementos sobre o atraso na realização das provas, determino as seguintes providências: 1. Oficie-se a Presidência da Câmara de Vereadores de Ituaçu-BA, requisitando, em 15 dias, informação sobre o andamento do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR. EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020, organizado pela MS CONCURSO LTDA, justificando os motivos dele ainda se encontrar suspenso, além da previsão de aplicação das provas. Oficie-se a empresa MS CONCURSO LTDA, requisitando, em 15 dias, a informação sobre a quantidade de inscritos no certame, bem como

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 09

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

informar o responsável pelo recolhimento dos valores das inscrições. bem como o montante arrecadado e a conta depositada. Maria Salete Jued Moyses – Promotora de Justiça em substituição. h) – Requerimento para inscrição na Tribuna Livre, abaixo transcrito: REQUERIMENTO - Wagner da Silva Leite, RG no 0979158230/SSP/BA, brasileiro, casado, representante da Empresa WL Engenharia, residente e domiciliado na Rua do Bonfim, nesta cidade de Ituaçu-BA, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer um espaço destinado a Tribuna Livre, da sessão ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 01 .03.2024 (sexta-feira), para responder as inverdades proferidas pelo cidadão Raylan da Silva Oliveira, em sessão realizada por esta Casa Legislativa no dia 23.02.2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis, pelo tempo regimental de cinco minutos, para fazer comentários acerca dos expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. José Antônio Brito Fontana**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil cobrou do Prefeito o envio do Projeto de Lei com o objetivo de denominar os logradouros públicos, afirmando que há muito tempo os Edis têm cobrado e o Poder Executivo ainda não enviou. Destacou que muitas ruas estão sem nome, que já fez uma indicação solicitando a denominação de uma rua, que seria bom aprovar logo esse projeto para acabar com essa polêmica no legislativo municipal. **Ver. José César Wanderley Brito**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil, disse que o Sr. Luís Pereira é merecedor da homenagem, porque era um ser humano ímpar, respeitado na cidade, um homem honrado, de uma família maravilhosa, lembrando ao Vereador Ronaldo, que já tinha indicado o nome do ex-vereador Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva para denominar a referida rua, que seria muito bom se o Poder Executivo encaminhasse o Projeto de Lei para que haja mais impasses e dúvidas no legislativo municipal. Usando da palavra, o **Senhor Presidente** Falou que vai manter entendimento com o Poder Executivo, solicitando que seja feito o levantamento de todas as ruas sem denominação e encaminhado Projeto de Lei para a Câmara. Afirmou que essa questão tem prejudicado alguns moradores, que não conseguem realizar a ligação da energia elétrica. Destacou já ter conversado com o Dr. Erick Menezes sobre essa questão e o Assessor Jurídico não viu nem um impedimento para que esse Projeto de Lei seja de autoria do Poder Legislativo. Disse que vai se empenhar para que essa questão seja resolvida com a maior brevidade possível. **Ver. José Antônio Brito Fontana**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil afirmou que a Coelba é uma vergonha, que a empresa desliga a energia das pessoas que atrasam o pagamento da conta e, depois de regularizada a situação, demoram muito para religar. Afirmou que uma moradora do município está esperando há cinco dias a religação. Em seguida, o **Senhor Presidente**, destacou que o município tem dois postos de saúde sem funcionar porque a Coelba ainda não ligou a energia, que os aparelhos de ar-condicionado das escolas de Tranqueiras e da Laje não podem ser ligados porque a Coelba não fez a mudança da carga, enfatizando que essa solicitação já foi feita há mais de um ano, que esteve na SEINFRA para pedir a intervenção do Secretário e ele garantiu que vai cobrar mais agilidade da empresa. Destacou que a Coelba age com descaso. Sobre a indicação para construção dos redutores de velocidade, afirmou que muitos alunos transitam pelo local, que os carros passam em alta velocidade, que é preciso fazer alguma coisa antes que aconteça uma acidente. Dando continuidade, afirmou ter participado de uma reunião com o Ministério Público, no dia anterior, para tratar do concurso público, enfatizando ter se colocado à disposição para dar andamento, que a empresa contratada anteriormente deveria devolver o dinheiro das inscrições para todos, que sua intenção é criar uma comissão no legislativo municipal para cuidar desse assunto, evitando que os aprovados não tomem posse no futuro. Disse ser preciso contar com a participação efetiva do Ministério Público em todas as etapas para garantir que não haja questionamentos no futuro, que seja feito tudo legalmente. Sugeriu que o Vereador Márcio Aparecido participasse da comissão.

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 09V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Disse que o Ministério Público exigiu que os fiscais das provas venham de fora. Pediu aos vereadores que participem das reuniões que serão realizadas e acompanhem todas as etapas do concurso. Na sequência, o **Senhor Presidente**, abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, comunicando a todos, que estava inscrito o representante da Empresa WL Engenharia, para responder as inverdades proferidas pelo cidadão Raylan da Silva Oliveira, conforme requerimento apresentado na secretaria desta Casa no dia 29.02.2, conforme requerimento apresentado na secretaria desta Casa, no dia 21/02/2024, acima transcrito. Após a deliberação do Plenário, o **Senhor Presidente** disponibilizou o tempo regimental de cinco minutos para o representante da referida Empresa, fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da palavra, o **Representante da Empresa WL Engenharia, Senhor Wagner da Silva Leite**, saudou a todos os presentes, afirmou que o objetivo da sua ida é informar à população sobre as atividades da sua empresa no município, que na sessão anterior foram faladas inverdades acerca da atuação da WL Engenharia, que a empresa recebeu pelos serviços devidamente prestados, que a pessoa sequer foi a campo para atestar se os serviços tinham sido prestados ou não, que ela estava muito mal instruída, usou a Tribuna Livre para proferir inverdades e ainda questionou a atuação dos vereadores na fiscalização das obras. Falou que os vereadores estão sempre nas regiões, passam diariamente pelas máquinas trabalhando, trazem os anseios e os pedidos dos moradores ao conhecimento do Poder Executivo e levam os benefícios para o povo. Disse que o cidadão rodou 600km para chegar em Ituaçu e que bastava ter rodado para mais 12km para ir na Itagarana e verificar o alargamento da estrada. Destacou que esse serviço já foi prestado pela empresa, mas ainda não foi pago pelo município. Pediu que os vereadores tomem uma providência, afirmando que a fala da sessão anterior atrapalha os trabalhos legislativos, que a Tribuna Livre só deve ser usada para falar verdade, que está à disposição dos vereadores e da população para prestar os esclarecimentos necessários. Enfatizou que a WL Engenharia presta serviços em vários municípios da Bahia, destacando que a fala repercutiu nas redes sociais e prejudicou a empresa, que tem uma reputação a ser preservada. Ressaltou que a empresa participou de um processo licitatório, concorreu com empresas do Brasil inteiro e ganhou. Afirmou que a malha viária de Ituaçu é muito extensa, que as máquinas trabalham por região, de acordo com um planejamento feito. Destacou que os recursos da saúde não podem ser usados em serviços de infraestrutura e vice-versa, que o cidadão deveria ter se informado mais antes de usar a Tribuna Livre. Perguntou ao Senhor Presidente se poderia fazer uma pergunta ao Vereador Reinaldo? Em resposta, o **Senhor Presidente**, disse que somente se o Edil autorizasse, salientando que a pessoa inscrita para fazer uso da Tribuna Livre não pode direcionar questionamentos aos vereadores. Após o Vereador Reinaldo manifestar sua concordância com a realização da pergunta, o representante da WL Engenharia, questionou se o Edil viu as máquinas trabalhando na região onde mora? Em resposta, o **Vereador Reinaldo** afirmou que sim, que na sessão anterior, já havia questionado o fato de o cidadão ter feito o uso da Tribuna Livre e depois ter se retirado do plenário, sem esperar as manifestações dos Edis. Dando continuidade, o **Senhor Wagner** afirmou que empresa loca os maquinários para a realização dos serviços no município, que todos os serviços prestados passam por medições, são pagos de acordo com a quantidade de horas trabalhadas. Convidou o Sr. Raylan para acompanhá-lo numa visita ao município para acompanhar as máquinas trabalhando, para ver os serviços que foram prestados. Em seguida, o **Vereador Reinaldo**, afirmou que a estrada da Canabrava não foi alargada completamente, que alguns trechos não foram reabertos, que em alguns trechos as máquinas derrubaram cercas, arrancaram os canos, que num ponto existe um trecho com muita areia e curvas, mas nada foi feito para melhorar a trafegabilidade. Afirmou ter conversado com o operador da máquina, porque muitos jovens trafegam em alta velocidade pelo local, mas ele disse que ninguém havia pedido para fazer isso. Disse ainda, ter conversado com o fiscal e ele ficou de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 10

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mandar fazer, mas a máquina passou direto e não fez. Falou que conversou com o Prefeito Phellipe Brito e ele falou que iria mandar fazer, mas as máquinas já seguiram adiante e esse trecho ficou para trás. Prosseguindo, o **Senhor Wagner**, mencionou que a empresa loca máquinas para o município, que é feito um estudo de viabilidade antes do início dos serviços, que alguns proprietários não aceitam ceder uma parte do terreno para enlargar as estradas, que a empresa não tem como obriga-lo a fazer isso, que somente o município pode fazer, desde que haja a necessidade e o interesse público. O **Vereador Reinaldo** afirmou que o terreno em questão está abandonado, que sequer tem cerca. Fazendo uso da palavra, o **Ver. José Antônio**, comentou que não estava presente na sessão anterior, que os vereadores têm o dever de fiscalizar, que fazem isso diariamente, que todas as sessões do legislativo são gravadas, que a maioria dos Edis moram na zona rural e trazem os pedidos dos moradores desta região para as sessões. Falou que cabe ao representante da WL Engenharia tomar uma providência sobre a fala do cidadão na sessão anterior. Parabenizou o representante das WL Engenharia pela coragem de participar da sessão para prestar esclarecimentos aos vereadores e à população, enfatizado que já tinha conhecimento de que a empresa trabalha corretamente. Destacou que o Prefeito Phellipe Brito está sempre buscando recursos para o município, trabalha diariamente para melhorar a qualidade de vida da população, não desvia dinheiro como na gestão anterior, do ex-prefeito Adalberto Luz. Afirmou que a atual gestão trabalha e isso faz com que seja visada e criticada pelos seus adversários políticos, ressaltando acreditar que a população está vendo isso. Destacou estar na política há quase 30 anos, que nunca viu um prefeito trabalhar como o atual, que Phellipe Brito superou os ex-prefeitos Albercinho e Lupes. Disse que o uso da Tribuna Livre poderá ser requisitado por qualquer cidadão, que é preciso estabelecer um critério para evitar que as imagens das pessoas e das empresas sejam denegridas nas sessões, já que passaram a ser transmitidas ao vivo pelas redes sociais. Afirmou ser preciso analisar com mais critérios os requerimentos para uso da Tribuna Livre, enfatizando não ser contra as cobranças da população, desde que não prejudiquem terceiros. Em seguida, o **Senhor Presidente**, esclareceu que os requerimentos para uso da Tribuna Livre são apresentados à Mesa Diretora, mas antes de conceder a palavra ao requisitante, consulta o plenário para verificar se todos estão de acordo. Disse que na sessão anterior foi feito dessa forma, o requerimento foi aprovado por unanimidade e, com base no Regimento Interno, franqueou a palavra. Prosseguindo, questionou se todos os Edis estavam de acordo em conceder mais cinco minutos ao representante da WL Engenharia. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o **Senhor Presidente** concedeu mais cinco minutos ao representante da WL Engenharia. Em seguida, o **Senhor Wagner** Disse não ter sugerido que o legislativo impeça as pessoas de usarem a Tribuna Livre, mas os vereadores deveriam ter questionado se o cidadão estava fazendo uma insinuação ou uma denúncia. O **Vereador José Antônio** destacou que o requerimento foi lido e aprovado pelos Edis, que caberia aos Edis questionarem antes de conceder o uso da Tribuna Livre. Dando continuidade, o **representante da WL Engenharia**, afirmou que uma pessoa não pode usar a Tribuna Livre para denegrir a imagem das pessoas e das empresas, que o poder legislativo precisa apurar melhor, que a fala do cidadão deveria ter sido recebida como uma denúncia a ser apurada, que poderia ter sido instalada uma CPI para apurar os fatos, que o cidadão deveria ter sido questionado se levaria adiante a denúncia. Afirmou que qualquer prestador de serviço precisa receber o pagamento, que tem valores a receber do município e caso não receba, vai procurar o Ministério Público para exigir o pagamento. Disse acreditar que isso não será necessário em Ituaçu, porque o Prefeito Phellipe Brito é muito correto. Fazendo uso da palavra, o **Vereador José César** destacou que o uso da Tribuna Livre foi aprovado por unanimidade, que ao ouvir a fala do Sr. Raylan, deveria ter questionado se ele estava fazendo apenas uma insinuação ou se era uma denúncia. Disse ter sido uma falha sua e dos demais Edis, ressaltando ter ciência que a empresa WL Engenharia participou

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 10V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de um certame e ganhou a licitação, concorrendo com empresas do Brasil todo. Afirmou ser fácil fazer insinuações, mas para fazer uma denúncia é preciso ter um grau maior de certeza, sob pena de ser responsabilizado posteriormente, ressaltando que os vereadores de Ituaçu cumprem o seu papel de fiscalizar. Dando continuidade, o **Senhor Wagner**, salientou que os valores recebidos pela empresa seguem o estudo mensal divulgado pelo IBGE acerca dos valores de referência para contratação, que a licitação foi para ver qual empresa oferecia o maior desconto sobre esse valor de referência, que a WL Engenharia ofertou o menor lance, demonstrou sua capacidade técnica e financeira para prestar o serviço e foi contratado pelo Município. Convidou os vereadores e população para visitarem, após a sessão, as obras realizadas pela WL Engenharia em Ituaçu. Afirmou estar à disposição para esclarecer todas as dúvidas, agradeceu aos vereadores pela oportunidade de prestar os esclarecimentos, ressaltando que não poderia ficar quieto, porque quem cala, consente. Prosseguindo, o **Senhor Presidente**, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo representante da WL Engenharia, e em seguida, afirmou que a indicação feita anteriormente pelo Vereador José César não especificou qual rua receberia a denominação do Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, que se limitou a dizer que seria uma rua na sede do município. Na sequência, o **Senhor Presidente**, iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguintes matérias: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de veículos automotores inservíveis e dá outras providências, acima transcrito. Em discussão, o Vereador Márcio Aparecido, disse que o Município não deveria vender os veículos, que poderia simplesmente adquirir os novos e manter os antigos para aumentar a oferta de serviços para a população. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que os veículos estão muito desgastados, que alguns deles já estão com mais de quinhentos mil quilômetros rodados, que o custo de manutenção destes veículos é muito alto, que é preciso ter veículos novos e em melhores condições para fazer o transporte dos pacientes para outros municípios, por questões de segurança. Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado parecer. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido parecer; b) - Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 2/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUAÇU E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, acima transcrito. Em discussão, o Vereador Márcio Aparecido, apresentou emenda verbal ao referido projeto de lei, sugerindo que a cessão de uso dos equipamentos seja feita com o prazo de dez anos, ressaltando que o Projeto de Lei original prevê um prazo de apenas cinco anos. O **Senhor Presidente**, disse concordar com a sugestão, afirmando que essa tramitação apenas desgasta os vereadores, mas que tal emenda precisa ser aprovada pelas comissões permanentes antes de ser submetida à apreciação do plenário. Em seguida, questionou aos Presidentes das comissões permanentes se estavam de acordo com a sugestão e se poderia exarar parecer verbal para que o Projeto de Lei já seja votado com a emenda. O **Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Joel Teixeira Silva**, questionou aos demais membros da citada Comissão, se estavam de acordo com a emenda apresentada ao Projeto de lei nº 002/2024, tendo sido respondido que sim. Em seguida, afirmou que o parecer seria favorável à aprovação do Projeto de Lei com a emenda apresentada ao mesmo. O **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José César Wanderley Brito** questionou aos demais membros da mencionada Comissão, se estavam de acordo com a emenda, tendo sido respondido que sim. Em seguida, afirmou que o parecer seria favorável à aprovação do Projeto de

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 11

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Lei nº 002/2024 com a emenda apresentada ao mesmo. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres sobre o Projeto de Lei Nº 002/2024, com a emenda apresentada ao mesmo. Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado parecer. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido parecer. c) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de veículos automotores inservíveis e dá outras providências. Todos os Edis votaram favoráveis ao citado projeto de lei nº 001/2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido Projeto de Lei Projeto de Lei nº 001/2024; d) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 002/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUAÇU E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a emenda apresentada ao mesmo; Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado projeto de lei nº 002/2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido Projeto de Lei Projeto de Lei nº 002/2024, com a emenda apresentada ao mesmo; e) – Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que “Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências”. Em discussão, o **Vereador Márcio Aparecido**, falou que se absteve de votar na primeira discussão e votação, por acreditar que seria preciso analisar melhor a matéria, enfatizando acreditar que o mencionado Projeto de Lei é inconstitucional, que a constitucionalidade está sendo questionada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, que não acredita ser cabível que o Assessor Jurídico possa substituir o Prefeito nas licitações, autorizar a realização de Dispensas de Licitação, afirmando ser contra o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2024. Em seguida, o **Senhor Presidente**, disse ter participado de uma reunião com o Ministério público, que a Promotora notificou o legislativo municipal sobre a necessidade de fazer alterações no Projeto de Lei Complementar Nº 003/2024, que posteriormente comunicou isso ao Poder Executivo, que o Prefeito Phellipe Brito, acompanhado do Procurador Geral também se reuniu com o Ministério Público, que todas as alterações pedidas pela Promotora foram feitas pelo Poder Executivo. Disse ainda, que a principal recomendação foi no sentido de que as atribuições do Assessor Jurídico não poderiam ser iguais às dos Procuradores, que isso foi alterado pelo Poder Executivo. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, obteve o seguinte resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 02(dois) votos contra (Vereadores: Márcio Aparecido e Adriano Machado). Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por dois terços de votos, o mencionado Projeto de Lei Complementar nº 003/2024; f) - Indicações apresentadas pelo Vereador José Cesar Wanderley Brito: I - Disponibilização de um veículo adequado para efetuar a coleta de lixo nos seguintes Povoados: Bonito, Formosa, Riacho e Murundu, neste município de Ituaçu-BA; II - “Implantação de um Posto de Saúde na localidade de Pau Ferro, para atender as necessidades dos seguintes Povoados: Espírito Santo, Bateia, Velhas, Queimada da Onça e Zuca, neste município de Ituaçu -BA, acima transcritas, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade de votos; g) - Indicações apresentadas pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha: I - “Denominação do logradouro público, conhecido como Rua de Franklin da Van, com o nome do saudoso Senhor Luiz Pereira dos Santos; II - “Construção de Redutores de Velocidade, na entrada da localidade do Paquetá, bem como, em frente ao posto de combustíveis do Sr. Adão Ribeiro, localizado nesta cidade de Ituaçu, Bahia, acima transcritas, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade de votos; h) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Construção de Redutores de Velocidade na entrada da BA 142 até as imediações do Posto de

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 11V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do AI

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Gasolina Brits Posto”, localizado nesta cidade de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a citada indicação aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente** iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de quinze minutos, para fazer comentários sobre quaisquer assuntos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. José César Wanderley Brito**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil agradeceu ao representante da WL Engenharia, pelos esclarecimentos, agradeceu aos seus pares pela aprovação da sua indicação e finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil afirmou que a empresa responsável pela reforma da estrada do Bebedouro fez um aterro em um córrego, afirmando que não foi colocada a manilha, a água represou no local e está colocando em risco as crianças que usam o transporte escolar e demais motoristas. Finalizou desejando um bom final de semana a todos, ao tempo em que, pediu licença ao Presidente para se retirar mais cedo da sessão, o que foi autorizado. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao Poder Executivo solicitando que o sistema de abastecimento de água do Catingueiro e Ingazeira sejam administrados pela CERB, afirmando que esse pedido foi feito pelos moradores. Solicitou ainda, o envio de ofício ao Poder Executivo pedindo a instalação de aparelhos de ar-condicionado e de televisão nas enfermarias do Hospital de Ituaçu, salientando que essa medida vai trazer mais conforto para os pacientes. Pediu ao Poder Executivo que dê uma atenção especial à estrada do Rego Novo, afirmando que a citada via está praticamente intransitável. Em aparte, o **Senhor Presidente**, afirmou que o município já deu manutenção nesta estrada, conforme informações do Secretário de Transportes. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** solicitou o envio de ofício para o Poder Executivo pedindo a restauração da estrada que liga o Guarani ao São José e o São José à Bateia, afirmando ser preciso também fazer o manilhamento e o encascalhamento, porque quando chove o povo não consegue sair de casa. Fez uma indicação verbal ao Poder Executivo no sentido de tentar viabilizar o envio de um carro fumacê para Ituaçu, enfatizando que o povo não está aguentando tantos pernalongos, que a coisa tá feia em Ituaçu, que é preciso adotar uma providência antes que fique pior. Pediu atenção especial à iluminação pública do Riachão, Mandassaia e Grama, afirmando que o povo está reclamando das lâmpadas queimadas e dos braços de luz quebrados. Solicitou ainda, o envio de ofício para o Poder Executivo pedindo informações acerca da quadra de esportes na região do Catingueiro, enfatizando ter recebido a informação de que os recursos já foram liberados. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que as quadras do Catingueiro, São José de Ilídio, Canabrava e Melancia foram prometidas pelo Ministro Rui Costa, mas o município ainda está aguardando a liberação dos recursos. Disse que o Ministro ainda prometeu dois colégios, sendo um em Tranqueiras e outro na Ovelha. Destacou que somente após a liberação dos recursos o município vai elaborar o projeto e realizar a licitação. Prosseguindo, o **Vereador Adriano** disse ter recebido a informação da liberação dos recursos do Assessor do Prefeito. Dando continuidade, solicitou o envio de ofício para o Poder Executivo pedindo a limpeza da saída para Barra da Estiva, bem como a realização de obras de calçamento no local, afirmando que esse trecho é muito usado pela população para fazer caminhada. Fez uma indicação verbal ao Poder Executivo, solicitando a denominação de uma rua desta rua com o nome da saudosa Idalina Pereira Novaes, ressaltando que a mãe dela é uma das moradoras mais antiga do local. Finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e continuando, o Edil reforçou uma indicação feita na gestão do ex-prefeito Adalberto Luz e no início da gestão do atual Prefeito Phellipe Brito, para que seja construída uma ponte sobre o Rio Salapião, destacando ser uma obra necessária, que no tempo de chuva os moradores

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 12

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Al

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

das comunidades das Velhas, Barreiro, Brejinho, Bateia, Espírito Santo, Pau Ferro, Zuca, Boa Vista, Queimada da Onça enfrentam dificuldades para chegar até a unidade de saúde e escoar a produção. Destacou que são regiões bastante produtivas, com forte vocação para produção de hortaliças, forte na produção de café, maracujá e morango, que na época das colheitas o fluxo de veículos é intenso e é preciso fazer esse investimento para os produtores e população não fiquem ilhados na época da chuva. Disse ter certeza de que o Prefeito Phellipe Brito não medirá esforços para atender o seu pedido. Sobre a estrada que liga Ituaçu ao Espírito Santo, destacou já ter feito o pedido para que seja manilhada e encascalhada, que fez esse pedido quando foi iniciada a obra na estrada do Campo Grande, que já foi feito o projeto e a obra deve ser iniciada em breve. Afirmou que está será feito ainda o manilhamento na Bateia e uma passagem molhada nas Velhas, enfatizando que o Prefeito Phellipe Brito não para, está sempre buscando recursos para o município. Falou que as estradas que ligam a Bateia a Ituaçu e o Espírito Santo a Ituaçu serão iniciadas em breve, ressaltando que o Prefeito Phellipe Brito está atendendo um pedido seu, que amanhã ou depois vão aparecer alguns engraçadinhos usando a rede social para dizer que conseguiram essas obras. Afirmou que o pedido foi seu, que o Prefeito Phellipe Brito está realizando a obra porque tem compromisso com o povo, buscou os recursos para viabilizar a realização, que se não fosse por isso a obra não teria sido realizada, que poderia ter dez pedidos feitos no legislativo municipal. Enfatizou que algumas pessoas pensam que vão conseguir enganar o povo com esse tipo de mentira, tentando enganar o povo, mas a população sabe quem pediu essas obras, destacando ser preciso ter trabalho prestado para ter o reconhecimento do povo. Em aparte, o **Vereador Adriano** afirmou que também fez esse pedido em 2017, que pediu também em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, ressaltando que é um vereador atuante, que atua na zona rural e na cidade, trabalha com honestidade e faz os pedidos no legislativo porque o povo pede a ele. Disse que não pode deixar de levar esses pedidos ao conhecimento do Poder Executivo, enfatizando que todos os vereadores recebem pedidos e cobranças da população, destacando que sua função é cobrar e fiscalizar, que se o gestor não gosta, é problema dele, porque vai continuar fazendo seu trabalho com honestidade. Em seguida, o **Vereador Ronaldo** mencionou que o Vereador Adriano tem todo direito de cobrar, reforçar os pedidos, ressaltando que o Vereador José Antônio já reforçou indicações feitas por ele em outras oportunidades. Afirmou que a sua fala foi dirigida a algumas pessoas, que estão usando as redes sociais para tirar proveito político de obras solicitadas pelos Edis. Destacou que as obras são realizadas por mérito do Prefeito Phellipe Brito, com o apoio da Câmara de Vereadores. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito por tudo que tem feito no município e finalizou desejando a todos um bom dia. O **Vereador Adriano** afirmou que uma pessoa questionou o que achava do Vereador Ronaldo, destacando ter respondido que o referido colega é uma pessoa trabalhadora, honesta e dinâmica. Disse que a pessoa respondeu dizendo que outro vereador não tinha a mesma opinião dele, que de imediato disse que isso não lhe interessava, que a inveja dos outros é o combustível do seu sucesso. Parabenizou o Vereador Ronaldo pelo trabalho que desenvolve, rogando a Deus que ele continue sempre assim. **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil afirmou que os moradores do Uruçuzinho estão se queixando da situação da estrada, porque os alunos não estão conseguindo chegar na escola por falta de transporte escolar, já que o motorista está se recusando a prestar o serviço devido às más condições da estrada. Disse que estrada do Salobro, que liga toda aquela região do Coité, Riachão do Coité e Pé de Serra também estão em péssimas condições, que os motoristas também não estão conseguindo trafegar. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que o Secretário Átila vai visitar a região do Coité para ver a real condição da estrada, enfatizando que, devido às fortes chuvas, as estradas estão bastante deterioradas. Afirmou que o ônibus escolar que atende essa região é do próprio município, que o

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 12V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do A

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Prefeito Phellipe Brito já foi informado e vai determinar que o motorista faça o transporte dos alunos. Sobre o Uruçuzinho, afirmou que vem cobrando uma solução, que devido às fortes chuvas, a estrada está muito danificada, que as máquinas estão terminando um serviço para começar essa recuperação. Prosseguindo, o **Vereador Márcio Aparecido** afirmou que a região das Almas pobres tem forte vocação agrícola, se destaca na produção de maracujá e morango, que as estradas já estavam bastante danificadas antes das chuvas e com elas a situação piorou ainda mais. Disse que o município deveria ter feito a manutenção antes das chuvas, mas não fez, que agora a situação é crítica, que alguns moradores enviaram vídeos mostrando a dificuldade de trafegar. Afirmou ter recebido também mensagens dos moradores da Bateia se queixando da situação da estrada. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que as máquinas já foram enviadas para fazer a manutenção da estrada das Almas Pobres. Continuando, o **Vereador Márcio Aparecido** destacou que o município já fez essa licitação desde o ano anterior, que a população está esperando por esse benefício, enfatizando que são regiões com forte vocação agrícola, que boa parte dos produtos comercializados em Ituaçu vêm dessas regiões, que é preciso dar atenção especial à região dos Gerais, que é preciso priorizar as localidades em que existe boa produção, porque os produtores precisam escoar a produção para ter renda e sustentar suas famílias. Comentou que os outros vereadores têm feito suas cobranças há bastante tempo, que as estradas já estavam danificadas antes das chuvas, que agora estão intransitáveis, afirmando que os Edis não podem fechar os olhos para essa questão, porque as pessoas estão esperando pelo benefício. Pediu ao Prefeito que as máquinas atuem para dar manutenção nos trechos mais críticos, garantindo condições mínimas de trafegabilidade. Afirmou que alguns alunos da Escola Ramiro Barbosa Rocha ficaram sem aula por falta de professor, solicitando que o Secretário de Educação preste esclarecimentos acerca desta questão. Em resposta, o Senhor Presidente, afirmou que o município já disponibilizou um professor para dar aulas nesta escola. Em seguida, o **Vereador Márcio Aparecido** disse ser preciso intensificar o combate à dengue, destacando que, se nada for feito, Ituaçu poderá ter uma epidemia da doença, porque onde se prolifera as muriçocas, também se prolifera o Aedes Aegypti. Solicitou esclarecimentos à Vigilância Sanitária sobre o que está sendo feito para combater a proliferação do mosquito transmissor. Dando continuidade, o Edil disse que esteve na Coelba, juntamente com o Deputado Manuel Rocha, para tratar da energia da Andreza, enfatizando ter sido informado que estavam sendo sanadas algumas pendências com o INEMA e outros órgãos ambientais para que a obra seja iniciada. Afirmou que os vereadores de oposição também buscam recursos para o município. Disse que existe uma cratera no calçamento do São José, que a população sinalizou com vários materiais para diminuir o risco de acidente, ressaltando ser necessário que o Poder Executivo tome uma providência. Comentou a fala do Vereador Reinalvo, enfatizando que algumas pessoas também se queixaram sobre a valeta existente na estrada do Bebedouro, destacando ser importante que o Poder Executivo solucione o problema, já que passam muitos caminhões carregados pelo local, além dos veículos do transporte escolar. Prosseguindo, pediu ao Poder Executivo que envie um Projeto de Lei reajustando os salários dos servidores municipais, destacando que o último reajuste foi feito há sete anos, que o legislativo está apreciando o Projeto de Lei que trata do reajuste dos salários do Prefeito, vice-prefeito e Secretários e seria o momento ideal para apreciar também o reajuste dos servidores municipais. Enfatizou ser preciso verificar o acumulado no índice IPCA dos últimos sete anos para definir o reajuste que será dado, afirmando que os servidores municipais ficariam bastante agradecidos. Destacou que o município recebeu muitos recursos no final do ano anterior e no início deste ano, que o governo federal tem destinado muitos recursos para estados e municípios e agora o município precisa fazer a sua parte e reajustar os salários dos servidores. Disse ser preciso também reajustar os valores das diárias dos motoristas do município. Em aparte, o **Senhor Presidente**,

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 13

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

destacou que o Projeto de Lei citado pelo Vereador Márcio Aparecido não é de autoria do Poder Executivo, que o Projeto de Lei que dispõe sobre subsídios é de autoria do próprio legislativo municipal. O **Vereador Márcio Aparecido** afirmou estar ciente disso, que apenas sugeriu ao Poder Executivo para aproveitar a oportunidade e enviar o Projeto de Lei para reajustar os salários dos servidores. Em aparte, o **Vereador Adriano** solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício para o Poder Executivo pedindo atenção especial ao sistema de abastecimento de água da Várzea e do Tamboril, afirmando que os moradores estão se queixando da baixa pressão da água. O **Senhor Presidente** lembrou que o aparte só pode ser usado para tratar do assunto que está sendo falado pelo Vereador que está com a palavra, pedindo a todos para que se atentem a essa questão. Dando continuidade, o **Vereador Márcio Aparecido**, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo representante da WL Engenharia. Parabenizou o Sr. Raylan pelos questionamentos feitos anteriormente, afirmando que isso faz parte da essência da democracia, que as pessoas têm o direito de divergir, salientando que o Sr. Raylan fez os seus questionamentos, e naquele dia, o representante da WL Engenharia prestou os seus esclarecimentos. Afirmou que os vereadores foram eleitos para aprovar os projetos que beneficiem a população. Disse que a vinda do representante da WL Engenharia foi importante para levar informações ao conhecimento dos Edis e da população, que mais prestadores de serviços deveriam fazer o mesmo, como forma de dar mais transparências às contratações feitas pelo Poder Executivo. Afirmou que o Sr. Raylan pode não ter se expressado da melhor forma, mas apenas reproduziu informações disponíveis no Portal da Transparência. Finalizou desejando a todos um bom dia. Fazendo uso da palavra, o **Senhor Presidente** comentou a fala do Vereador Márcio Aparecido, afirmando que esteve na Coelba na quarta-feira para tratar da energia da Andreza, que o Deputado Marquinho Viana também esteve lá, que tinha uma questão pendente no INEMA, mas já foi sanada e o órgão vai enviar o relatório, possibilitando a continuidade do projeto. Sobre o calçamento do São José de Noé, afirmou que esteve na CERB para tratar da liberação de recursos para que a empresa dê continuidade na obra, ressaltando que se a cratera estiver localizada em um trecho já feito pela empresa, será preciso notificá-la, que se não estiver, o município é quem deve fazer o conserto, com a maior brevidade possível. O **Vereador Márcio Aparecido** afirmou acreditar que um vazamento de água no sistema da Central das Águas foi o responsável pela abertura da cratera. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora, afirmou que as estradas estão em péssimas condições, mas acredita que o Prefeito Phellipe Brito deve iniciar a recuperação em breve. Pediu ao Prefeito de Tanhaçu que dê uma atenção especial à estrada que liga o município à região da Caatinga, afirmando que boa parte da renda dos moradores dessa região é gasta em Tanhaçu, que a estrada está em péssima situação e é preciso recuperar com urgência. Finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Ednei de Novais Ferreira:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, rogando a Ele que dê sabedoria a todos. Sobre a estrada do Capim Açú, o Edil comentou que o Prefeito Phellipe Brito garantiu que a obra de recuperação será iniciada em breve. Disse que as estradas do Uruçuzinho, Coité, Arrecife e Lajedo também precisam, destacando que esta é uma cobrança antiga sua e já era para ter feito, mas a demanda é grande e choveu muito. Afirmou que o Prefeito Phellipe Brito lhe garantiu que a recuperação será iniciada na próxima semana. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. José Antônio Brito Fontana:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil afirmou ficar triste com o fato de todos os vereadores não permanecerem até o final da sessão para ouvir os seus pares, enfatizando que não falta às sessões e nem se retira antes, salvo por motivo de força maior. Pediu ao Presidente que advirta os vereadores sobre a necessidade de não faltar às sessões e permanecer até o final. Em aparte, o Senhor Presidente, disse que vem cobrando a assiduidade dos vereadores, destacando ser preciso

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 13V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ter compromisso com as sessões, porque estão sendo transmitidas ao vivo e o povo está vendo. Falou que alguns vereadores solicitaram autorização para se retirar mais cedo, enfatizando que não pode obrigar os Edis a permanecerem no plenário e que todos deveriam permanecer para ouvir as falas dos seus pares e, caso necessário, se defenderem. Dando continuidade, o **Vereador José Antônio** destacou que os membros da Mesa Diretora são os últimos falar, mas espera que isso seja mudado nas próximas sessões. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito por atender os pedidos dos Edis, destacando que muitos são antigos, feitos em gestores anteriores e que somente agora estão sendo atendidos. Destacou que desde 1998 faz indicações ao Poder Executivo, que algumas nunca foram atendidas, que se outro vereador não puder indicar a mesma obra, vai ser complicado. Disse que vai continuar fazendo suas indicações, independentemente de outro vereador já tenha feito, porque é sua obrigação cobrar do Poder Executivo a realização de obras. Afirmou que os vereadores são mais votados em algumas regiões, mas isso não impede que outros façam indicações para atender os moradores destas localidades, porque todos foram eleitos para representar a população de Ituaçu. Afirmou respeitar a opinião dos seus pares, ressaltando que prova maior é que todas as indicações são aprovadas por unanimidade. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelas passagens molhadas, destacando que muitos vereadores solicitaram a realização destas obras, mas somente agora estão sendo realizadas. Afirmou que os vereadores têm o dever de cobrar e fiscalizar, mas é preciso respeitar o poder de Deus, porque está acima de todos. Ressaltou que o Poder Executivo realiza as obras de manutenção nas estradas, capricha para que fique tudo perfeito, mas as chuvas estragam em pouco tempo o que demorou meses e anos para ser feito. Falou que a população precisa ter paciência, porque a maioria das estradas foi encascalhada pela atual gestão e agora o Prefeito Phellipe Brito vai ter que recuperar tudo o que foi estragado pelas chuvas. Enfatizou que o gestor e os vereadores estão sempre buscando recursos para o município, mas não tem como fazer tudo de uma vez e o povo sabe disso e compreende. Afirmou que o Poder Executivo vai atender todas as demandas, acrescentando que o prefeito esteve em Salvador, e que mandou um áudio para ele pedindo para cobrar a liberação dos recursos para construção das quadras de esportes e o prefeito respondeu dizendo que falaria sobre essa questão na reunião com o Ministro Rui Costa. Disse que as quadras foram prometidas pelo Ministro Rui Costa, mas os recursos ainda não foram disponibilizados, que somente depois disso é que pode ser feita a licitação. Destacou que esteve na Canabrava para fazer a medição para o projeto e já está tudo encaminhado, que agora depende da liberação dos recursos pelo governo federal. Afirmou que os vereadores de Ituaçu são muito atuantes, que não vê isso em outras cidades, que quando comenta o que os vereadores de Ituaçu fazem, os políticos de outras cidades ficam impressionados. Disse que a cobrança sobre os vereadores é grande, que o seu celular não para, é o tempo todo recebendo pedidos da população. Comentou a indicação do Presidente Almir dos Santos Pessoa, afirmando ser a favor da construção de redutores de velocidade e contra a instalação de radares, porque esses equipamentos só servem para arrecadar dinheiro para o governo. Afirmou que muitos motoristas não têm condição de pagar a multa, destacando já ter feito o pedido para retirada dos radares na Cobra e a instalação de redutores de velocidade, enfatizando que o povo de Ituaçu é educado para dirigir. Afirmou que em outros municípios existem muitos redutores, que em Tanhaçu tem dezessete redutores em uma mesma rua. Dando continuidade, afirmou ser a favor da venda dos veículos usados pelo município, ressaltando que alguns vereadores se manifestaram contra essa venda, mas que é preciso fazer isso porque os carros estão no período final da garantia e alguns já estão com mais de quinhentos mil quilômetros rodados, sendo perigoso continuar usando esses veículos para fazer o transporte de pacientes. Afirmou que o município pode usar esses veículos para outras demandas, mas a avaliação final cabe ao gestor. Prosseguindo, o Edil destacou que no sábado será realizado um mutirão de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 14

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

conscientização sobre a importância de combater a proliferação do mosquito transmissor da dengue, enfatizando ser uma medida necessária porque essa doença já matou cinco pessoas no Estado da Bahia e não quer que a sexta vítima seja de Ituaçu. Falou que a Câmara poderia convidar Ana Valéria para que venha dar detalhes desse trabalho de combate à dengue, destacando que seria importante levar essas informações ao conhecimento dos vereadores e da população. Dando continuidade, disse não ser contra o uso da Tribuna Livre, que todo cidadão tem direito de usar para fazer suas cobranças, mas é preciso usar o espaço com decência, de forma construtiva. Finalizou agradecendo a presença de todos que permaneceram até o final da sessão e rogando a Deus que ilumine os caminhos de todos. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, agradeceu a presença de todos na sessão, e em seguida, destacou que o Regimento Interno permite que qualquer cidadão possa requisitar o uso da Tribuna Livre, que em todos os casos submete o requerimento ao plenário antes de ceder o espaço. Dando continuidade, pediu aos vereadores que permaneçam até o final da sessão, salientando que muitos Edis têm cobrado a manutenção das estradas, que o prefeito e o Secretário de Obras estão empenhados para resolver o problema, que o Secretário de Transportes garantiu que a recuperação da estrada do Uruçuzinho será iniciada até segunda-feira. Disse que a estrada do Capim Açu, devido às fortes chuvas, está com muitas crateras e os veículos do transporte escolar não estão conseguindo trafegar, que a mesma situação está ocorrendo em outras estradas, mas o Poder Executivo já está tomando as providências necessárias, salientando que algumas estradas já estão sendo recuperadas. Acrescentou que a estrada do Salobro já está sendo feita, que o Secretário de Transportes já viu de perto a situação da estrada do Lajedo, que já está sendo feita a manutenção da estrada das Almas Pobres, que a estrada do Coité também vai ser feita e já não foi feita. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, falou que todos os vereadores têm direito de fazer indicações, que desde 2017 tem feito indicações ao Poder Executivo, que algumas foram atendidas e outras não, enfatizando que o povo é quem ganha quando uma indicação do vereador é atendida, que a chance de atender um pedido é maior quando é feito por vários vereadores. Destacou que todas as obras são feitas pelo Poder Executivo, ressaltando que os vereadores não tem direito de apresentar emendas impositivas ao orçamento. Afirmou que o Poder Legislativo tem sido um parceiro do Executivo, destacando que no ano anterior a Câmara devolveu quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a Prefeitura, que isso demonstra o compromisso com o dinheiro público. Prosseguindo, afirmou que o representante da WL Engenharia usou a Tribuna Livre para defender a atuação da sua empresa, após a fala do Sr. Raylan na sessão anterior, enfatizando que todo cidadão tem direito de requisitar o uso, com base no Regimento Interno da Câmara. Afirmou que a população nunca tinha visto tantas máquinas trabalhando ao mesmo tempo na recuperação das estradas, que a maioria dos vereadores mora na zona rural e sabe disso, que o Prefeito Phellipe Brito, desde o início da sua gestão, tem tido um cuidado muito grande com as estradas rurais. Parabenizou o Vereador Adriano pela fala, afirmando ser importante fazer as cobranças, mas também reconhecer quando o serviço é prestado. Prosseguindo, afirmou que vai colocar em pauta todos os projetos de lei pendentes de apreciação até o final de março. Destacou que os oito vereadores vão participar de um Congresso em Salvador e vão aproveitar a oportunidade para buscar a liberação de novos recursos para o município. Disse que a Coelba não está atendendo os pedidos, que o município instalou aparelhos de ar-condicionado nas escolas de Tranqueiras e da Lage e não podem ser usados porque a energia está fraca. Destacou que o município está com dois PSFs prontos, mas sem funcionar por falta de energia. Afirmou que a gestão municipal está buscando o mobiliário para que a escola da Gruta da Mangabeira comece a funcionar. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. José Antônio**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇ**

Fl. 14V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do A

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Brito Fontana – Primeiro Secretário, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001